



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 437 15 de agosto de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contabilidade

DECRETO Nº 350 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 134.430,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1825 - Decreto nº 350/2017 de 15/08/2017	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 1573 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	131.930,00	131.930,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.500,00	2.500,00
<b>Despesa</b>			
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.500,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	855 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	500,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Anulação	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	860 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	4.000,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Anulação	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	865 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.500,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	955 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	16.500,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	970 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.500,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		



3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	990	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação 4.500,00
		5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura
04.122.0002.2023			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Anulação
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1105	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação 3.000,00
		5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura
04.122.0002.2023			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Anulação
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	1125	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação 1.000,00
		5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura
04.122.0002.2023			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Anulação
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1135	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação 2.000,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura
12.361.0004.2032			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1475	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo 2.000,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura
12.361.0004.2032			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	1505	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação 18.000,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2425	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação 8.000,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	2455	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação 2.800,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	2475	0	Recursos Ordinários (Livres)		

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	10.800,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	2490 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	18.000,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.452.0001.2064	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	2600 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.500,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2073	REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	2890 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	500,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
14.243.0006.2077	CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	3290 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	500,00
	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0006.6078	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	3360 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	600,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	3450 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	28.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	3455 495 Atenção Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	58.300,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	3475 495 Atenção Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	30.300,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	3780 495 Atenção Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	3880	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	600,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	3945	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	3.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3980	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.730,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	4280	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	990,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Anulação	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	4285	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	2.740,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Anulação	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	4295	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	2.000,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2113		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	4635	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	2.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4730	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	15.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Anulação	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	5230	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	5.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		



3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	5255	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo 10.000,00
		17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura
04.122.0010.2127			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	5260	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP  
**PROC. ADM. Nº. 069/2017 – Pregão Nº. 051/2017 – CONTRATO Nº. 151/2017.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas rodoviárias e agrícolas.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).  
**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de fevereiro de 2018.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2500.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.002.15.452.0001.2060.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 0.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.  
**IBIPORÁ, 14 de agosto de 2017**

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.  
**DETENTORA:** JOÃO RIBEIRO DE SOUZA - ACESSÓRIOS - ME  
**PROC. ADM. Nº. 043/2017 – Pregão Nº. 040/2017 – ATA Nº. 152/2017.**  
**OBJETO:** A Ata tem por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e manutenção de mulejos para veículos da Administração Pública Municipal.

Lote	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	AMBULANCIA MB 415 SPLINTER PLACA AZJ 5586 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	2,99	5,98
1	AMBULANCIA MB 313 SPLINTER PLACA AMY 0236 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	2,99	5,98
1	CHEVROLET C20 PLACA AIH 9659 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	3,49	6,98
1	CHEVROLET S.10 GM PLACA AWX 4996 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	2,99	5,98
1	FORD CARGO 1215 PLACA 8633 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	5,48	10,96
1	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8634 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	5,48	10,96
1	FORD CARGO 1215 PLACA AHX3351 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	5,48	10,96
1	FORD CARGO 1719 PLACA BAA 9923 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	8,47	16,94
1	FORD CARGO 2423 PLACA AXM 6603 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	5,48	10,96
1	FORD CARGO 816 PLACA AXU4406 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	8,47	16,94
1	FORD F 12000 PLACA AJH 4775 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	5,48	10,96
1	FORD F12000 PLACA AJH4776 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	5,48	10,96
1	FORD F14000 PLACA AEX1013 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	5,48	10,96
1	FORD TRANSIT PLACA AXX7315 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	3,49	6,98
1	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO DE MOLEJO	UN	113	64,78	7.320,14
1	MERCEDES BENZ 2729 PLACA AXV 2563 (GRAMPO MOLEJO)	UN	2	42,36	84,72
1	MERCEDES MB 180 AAGB 9597 (PINO DO CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	3,49	6,98
1	MERCEDEZ BENZ 2729 PLACA AXV 2563 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	8,47	16,94
1	MERCEDEZ BENZ L1516 PLACA AAG 2248 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	5,48	10,96
1	MERCEDEZ BENZ LK1214 PLACA AAQ 1851 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	5,48	10,96
1	MERCEDEZ BENZ LK1214 PLACA AAQ 1852 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	5,48	10,96
1	MERCEDEZ BENZ LK1214 PLACA AAQ 1853 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	5,48	10,96
1	MERCEDEZ BENZ MICRO ONIBUS PLACA AAC 5501 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	4,73	9,46
1	MICRO ONIBUS AGRALE MWM ANO 2009 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	8,47	16,94
1	MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	7,47	14,94
1	MICRO ONIBUS PLACA AMM 2078 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	18,69	37,38
1	ONIBUS M.B 1519R ANO 2015 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	8,47	16,94
1	ONIBUS VW 15.180 ANO 2009/2010 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	8,47	16,94
1	ONIBUS VW 15.180 ANO 2015 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	8,47	16,94
1	ONIBUS VW 8-120 ANO 2009 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	18,69	37,38
1	S10 CHEVROLET 4X4 PLACA AIX 8182 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	3,49	6,98
1	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AUJ 3744 (JUMELO)	UN	2	42,61	85,22
1	WOLKSVAGEM 6.90 PLACA AIP 9218 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	7,47	14,94
1	WOLKSVAGEM 8.120 PLACA AKG 2483 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	18,69	37,38
1	WORKER 13180 PLACA AVI 9962 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	5,48	10,96
1	WORKER13180 PLACA AUJ3744 VW EURO3 (PINO DE CENTRO DO MOLEJO)	UN	2	6,18	12,36
2	AMBULANCIA MB 415 SPLINTER PLACA AZJ 5586 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,56	87,36
2	AMBULANCIA FIAT DUCATO PLACA ATY 9782 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,56	87,36



2	AMBULANCIA MB 313 SPLINTER PLACA AMY 0236 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,56	87,36
2	AMBULANCIA RENAULT MASTER 2.5 PLACA AYI 2498 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,56	87,36
2	CHEVROLET C20 PLACA AIH 9659 (PINO DE MOLA)	UN	6	7,48	44,88
2	CHEVROLET GM S10 PLACA AIX 8182 (PINO DE MOLA)	UN	6	8,48	50,88
2	CHEVROLET S.10 GM PLACA AWX 4996 (PINO DE MOLA)	UN	6	8,98	53,88
2	FIAT DOBLO 1.4 PLACA ATH 8894 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,56	87,36
2	FIAT DOBLO 1.8 PLACA AQQ 9302 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,56	87,36
2	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8633 (PINO DE MOLA)	UN	6	22,44	134,64
2	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8634 (PINO DE MOLA)	UN	6	22,44	134,64
2	FORD CARGO 1215 PLACA AHX 3351 (PINO DE MOLA)	UN	6	22,44	134,64
2	FORD CARGO 1719 PLACA BAA 9923 (PINO DE MOLA)	UN	6	25,43	152,58
2	FORD CARGO 2423 PLACA AXM 6603 (PINO DE MOLA)	UN	6	22,44	134,64
2	FORD CARGO 816 AXU 4406 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,56	87,36
2	FORD F12000 PLACA AJH 4775 (PINO DE MOLA)	UN	6	13,96	83,76
2	FORD F12000 PLACA AJH 4776 (PINO DE MOLA)	UN	6	13,96	83,76
2	FORD F1400 PLACA AEX 1013 (PINO DE MOLA)	UN	6	10,47	62,82
2	FORD TRANSIT PLACA AXX7315 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,56	87,36
2	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO DE MOLEJO	UN	121	64,83	7.844,43
2	MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS PLACA AAC 5501 (PINO DE MOLA)	UN	6	20,70	124,20
2	MERCEDES BENZ 2729 PLACA AXY 2563 (PINO DE MOLA)	UN	6	20,70	124,20
2	MERCEDES L1516 TRUCK PLACA AAC-2248 (PINO DE MOLEJO)	UN	6	20,70	124,20
2	MERCEDEZ LK 1214 PLACA AAQ-1851 (PINO DE MOLA)	UN	6	16,71	100,26
2	MERCEDEZ LK1214 PLACA AAQ 1852 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,46	86,76
2	MERCEDEZ LK1214 PLACA AAQ 1853 (PINO DE MOLA)	UN	6	16,71	100,26
2	MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS ANO 2009 (PINO DE MOLA)	UN	6	20,70	124,20
2	ONIBUS M.B 1519R ANO 2015 (PINO DE MOLA)	UN	6	20,70	124,20
2	ONIBUS VW 15.190 ANO 2009/2010 (PINO DE MOLA)	UN	6	20,95	125,70
2	ONIBUS VW 15.190 ANO ANO 2015 (PINO DE MOLA)	UN	6	20,95	125,70
2	ONIBUS VW 8-120 ANO 2009 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,56	87,36
2	VAN CITROEN JUMPER 2015 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,56	87,36
2	VAN PEUGEOT BOXER 2004 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,56	87,36
2	VAN PEUGEOT BOXER 2015 (PINO DE MOLA)	UN	6	14,56	87,36
2	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AUO-3744 (PINO DE MOLA)	UN	6	22,24	133,44
2	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVI 9962 (PINO DE MOLA)	UN	6	22,24	133,44
2	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVK 1319 (PINO DE MOLA)	UN	6	22,24	133,44
2	WOLKSVAGEM 6.90 PLACA AIP 9218 (PINO DE MOLA)	UN	6	10,47	62,82
2	WOLKSVAGEM 8.120 AKG 2483 (PINO DE MOLA)	UN	6	10,47	62,82
3	AMBULANCIA MB 415 SPLINTER PLACA AZJ 5586 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	31,62	189,72
3	AMBULANCIA FIAT DUCATO PLACA ATY 9782 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	29,88	179,28
3	AMBULANCIA MB 313 SPLINTER PLACA AMY 0236 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	29,88	179,28
3	AMBULANCIA RENAULT MASTER 2.5 PLACA AYI 2498 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	28,38	170,28
3	CHEVROLET C20 1988 PLACA AIH 9659 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	11,70	70,20
3	CHEVROLET GM S10 PLACA AIX 8182 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	10,46	62,76
3	CHEVROLET S.10 GM PLACA AWX 4996 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	10,46	62,76
3	FIAT DOBLO 1.4 PLACA ATH 8894 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	29,88	179,28
3	FIAT DOBLO 1.8 PLACA AQQ 9302 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	29,88	179,28
3	FIAT STRADA PLACA AGE 4098 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	25,65	153,90
3	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8633 (BUCHA OLHO DE MOLA)	UN	6	17,93	107,58
3	FORD CARGO 1215 PLACA AHX 3351 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	17,93	107,58
3	FORD CARGO 1719 PLACA BAA 9923 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	24,90	149,40
3	FORD CARGO 2423 PLACA AXM 6603 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	17,93	107,58
3	FORD CARGO 816 AXU 4406 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	31,87	191,22
3	FORD F12000 PLACA AJH 4775 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	30,38	182,28
3	FORD F1400 HD PLACA AEX 1013 (BUCHA OLHO DA MOLA)	UN	6	31,87	191,22
3	FORD TRANSIT PLACA AXX7315 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	20,91	125,46
3	M. BENZ MICRO ONIBUS PLACA AAC 5501 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	9,96	59,76
3	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO DE MOLEJO	UN	129	64,74	8.351,46
3	MERCEDES BENZ 2729 ANO 2103 PLACA AXY 2563 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	13,94	83,64
3	MERCEDES BENZ L1516 PLACA AAC-2248 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	4,48	26,88
3	MERCEDES BENZ MB 180 PLACA AGB 9597 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	5,48	32,88
3	MERCEDEZ B. LK 1214 PLACA AAQ-1851 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	5,98	35,88
3	MERCEDEZ B. PLACA AAQ 1853 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	5,98	35,88
3	MERCEDEZ BENZ LK1214 PLACA AAQ 1852 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	5,98	35,88
3	MICRO ONIBUS AGRALE MWM ANO 2009 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	17,33	103,98
3	MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS ANO 2009 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	20,91	125,46
3	MICRO ONIBUS PLACA AMM 2078 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	22,41	134,46
3	ONIBUS M.B 1519R ANO 2015 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	13,94	83,64
3	ONIBUS VW 15.190 ANO 2009/2010 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	13,94	83,64
3	ONIBUS VW 15.190 ANO ANO 2015 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	13,94	83,64
3	ONIBUS VW 8-120 ANO 2009 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	22,41	134,46
3	PEUGEOT BOXER 350 LH 2.3 PLACA BAA 4344 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	28,38	170,28
3	VAN CITROEN JUMPER 2015 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	29,88	179,28
3	VAN PEUGEOT BOXER 2004 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	29,88	179,28
3	VAN PEUGEOT BOXER 2015 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	29,88	179,28
3	WOLKSVAGEM 13180 EURO 3 PLACA AVK 1319 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	17,93	107,58
3	WOLKSVAGEM 13180 EURO3 AVI 9962 (BUCHA DE OLHO DA MOLA)	UN	6	17,93	107,58
3	WOLKSVAGEM 13180 EURO3 WORKER PLACA AUO-3744 (BUCHA OLHO DA MOLA)	UN	6	17,93	107,58
3	WOLKSVAGEM 6.90 PLACA AIP 9218 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	12,45	74,70
3	WOLKSVAGEM 8.120 AKG 2483 (BUCHA DE OLHO DE MOLA)	UN	6	22,41	134,46
4	AMBULANCIA MB 415 SPLINTER PLACA AZJ 5586 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	22,50	90,00
4	AMBULANCIA FIAT DUCATO PLACA ATY 9782 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	18,00	72,00
4	AMBULANCIA MB 313 SPLINTER PLACA AMY 0236 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	22,50	90,00
4	AMBULANCIA RENAULT MASTER 2.5 PLACA AYI 2498 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	18,00	72,00
4	CHEVROLET C20 PLACA AIH 9659 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	14,50	58,00
4	CHEVROLET GM S10 4X4 PLACA AIX 8182 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	14,50	58,00
4	CHEVROLET S.10 GM PLACA AWX 4996 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	10,00	40,00
4	FIAT STRADA PLACA AGE 4098 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	9,00	36,00
4	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8633 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	55,50	222,00
4	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8634 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	55,50	222,00
4	FORD CARGO 1215 PLACA AHX 3351 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	55,50	222,00
4	FORD CARGO 1719 PLACA BAA 9923 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	55,50	222,00
4	FORD CARGO 2423 PLACA AXM 6603 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	55,50	222,00
4	FORD CARGO 816 AXU 4406 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	38,00	152,00
4	FORD F12000 PLACA AJH 4775 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	55,50	222,00
4	FORD F12000 PLACA AJH 4776 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	55,50	222,00
4	FORD F1400 PLACA AEX 1013 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	42,00	168,00
4	FORD TRANSIT PLACA AXX7315 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	10,00	40,00
4	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO DE MOLEJO	UN	122	65,00	7.930,00
4	MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS PLACA AAC 5501 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	22,00	88,00
4	MERCEDES BENZ L1516 PLACA AAC-2248 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	35,50	142,00
4	MERCEDES BENZ MB 180 PLACA AGB 9597 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	12,00	48,00
4	MERCEDEZ BENZ LK 1214 PLACA AAQ-1851 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	38,00	152,00
4	MERCEDEZ BENZ LK1214 PLACA AAQ 1852 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	38,00	152,00
4	MERCEDEZ BENZ LK1214 PLACA AAQ 1853 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	38,00	152,00
4	MICRO ONIBUS AGRALE MWM ANO 2009 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	21,00	84,00
4	MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS ANO 2009 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	38,50	154,00
4	ONIBUS M.B 1519R ANO 2015 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	38,00	152,00
4	ONIBUS VW 15.190 ANO 2009/2010 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	38,00	152,00
4	ONIBUS VW 15.190 ANO ANO 2015 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	38,00	152,00
4	ONIBUS VW 8-120 ANO 2009 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	20,50	82,00
4	VAN CITROEN JUMPER 2015 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	19,00	76,00
4	VAN PEUGEOT BOXER 2004 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	19,00	76,00
4	VAN PEUGEOT BOXER 2015 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	19,00	76,00
4	WOLKSVAGEM PLACA AVK 1319 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	42,00	168,00
4	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AUO 3744 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4	42,00	168,00



4	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVI 9962 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4		42,00	168,00
4	WOLKSVAGEM 6.90 PLACA AIP 9218 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4		21,00	84,00
4	WOLKSVAGEM 8.120_AKG 2483 (GRAMPO MOLEJO)	UN	4		21,00	84,00
4	CHEVROLET C20 PLACA AIH 9659 (JUMELO)	UN	4		30,50	122,00
5	CHEVROLET GM S10 4X4 PLACA AIX 8182 (JUMELO)	UN	4		38,50	154,00
5	CHEVROLET S 10 GM PLACA AWH 4996 (JUMELO)	UN	4		38,50	154,00
5	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8633 (JUMELO)	UN	4		48,40	193,60
5	FORD CARGO 1215 PLACA AHX 3351 (JUMELO)	UN	4		48,50	194,00
5	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8634 (JUMELO)	UN	4		48,50	194,00
5	FORD CARGO 1719 ANO 2015 PLACA BAA 9923 (JUMELO)	UN	4		48,50	194,00
5	FORD CARGO 2423 PLACA AXM 6603 (JUMELO)	UN	4		48,50	194,00
5	FORD CARGO 816 AXU 4406 (JUMELO)	UN	4		42,00	168,00
5	FORD F12000 PLACA AJH 4775 (JUMELO)	UN	4		38,50	154,00
5	FORD F12000 PLACA AJH 4776 (JUMELO)	UN	4		38,50	154,00
5	FORD F1400 PLACA AEX 1013 (JUMELO)	UN	4		48,50	194,00
5	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO DE MOLEJO	UN	9		65,00	5.850,00
5	MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS PLACA AAC 5501 (JUMELO)	UN	4		32,50	130,00
5	MERCEDES BENZ L1516 PLACA AAC-2248 (JUMELO)	UN	4		38,50	154,00
5	MERCEDES BENZ MB 180 PLACA AGB 9597 (JUMELO)	UN	4		27,00	108,00
5	MERCEDES BENZ LK 1214 PLACA AAQ-1851 (JUMELO)	UN	4		54,70	218,80
5	MERCEDES BENZ LK1214 PLACA AAQ 1853 (JUMELO)	UN	4		54,70	218,80
5	MERCEDES BENZ LK1214 PLACA AAQ 1852 (JUMELO)	UN	4		54,70	218,80
5	MICRO ONIBUS AGRALE MWM ANO 2009 (JUMELO)	UN	4		38,50	154,00
5	MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS ANO 2009 (JUMELO)	UN	4		42,50	170,00
5	ONIBUS M.B 1519R ANO 2015 (JUMELO)	UN	4		42,00	168,00
5	ONIBUS VW 15.190 ANO 2009/2010 (JUMELO)	UN	4		42,00	168,00
5	ONIBUS VW 15.190 ANO ANO 2015 (JUMELO)	UN	4		42,00	168,00
5	ONIBUS VW 8-120 ANO 2009 (JUMELO)	UN	4		28,50	114,00
5	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVI 9962 (JUMELO)	UN	4		42,00	168,00
5	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVK 1319 (JUMELO)	UN	4		42,00	168,00
5	WOLKSVAGEM 6.90 PLACA AIP 9218 (JUMELO)	UN	4		27,00	108,00
5	WOLKSVAGEM 8.120_AKG 2483 (JUMELO)	UN	4		129,50	518,00
6	AMBULANCIA MB 415 SPLINTER PLACA AZJ 5586 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	AMBULANCIA MB 313 SPLINTER PLACA AMY 0236 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	CHEVROLET C20 1988 PLACA AIH 9659 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	CHEVROLET S-10 GM PLACA AWH 4996 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	CHEVROLET S10 4X4 PLACA AIX 8182 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8633 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8634 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	FORD CARGO 1215 PLACA AHX 3351 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	FORD CARGO 1719 PLACA BAA 9923 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	FORD CARGO 2423 PLACA AXM 6603 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	FORD CARGO 816 ANO 2013 AXU 4406 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	FORD F12000 PLACA AJH 4775 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	FORD F12000 PLACA AJH 4776 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	FORD F1400 PLACA AEX 1013 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	FORD TRANSIT PLACA AXX7315 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO DE MOLEJO	UN	106		65,00	6.890,00
6	MERCEDES MICRO ONIBUS PLACA AAC 5501 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	MERCEDES BENZ 2729 PLACA AXY 2563 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	MERCEDES BENZ L1516 PLACA AAC-2248 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	MERCEDES BENZ PLACA AAQ-1851 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	MERCEDES BENZ PLACA AAQ 1852 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	MERCEDES BENZ PLACA AAQ 1853 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	MICRO ONIBUS AGRALE MWM ANO 2009 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS ANO 2009 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	MICRO ONIBUS PLACA AMM 2078 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	ONIBUS M.B 1519R ANO 2015 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	ONIBUS VW 15.190 ANO 2009/2010 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	ONIBUS VW 15.190 ANO ANO 2015 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	ONIBUS VW 8-120 ANO 2009 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AJO 3744 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVI 9962 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVK 1319 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	WOLKSVAGEM 6.90 PLACA AIP 9218 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8		8,50	68,00
6	WOLKSVAGEM 8.120_AKG 2483 (ABRACADEIRA MOLEJO)	UN	8	8,50	68,00	
7	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8633 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		2,75	16,50
7	FORD CARGO 1215 PLACA AHX 3351 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		2,75	16,50
7	FORD CARGO 1215 ANO 1998 PLACA AHV 8634 (TRAVA PINO DE SUPORTE)	UN	6		2,75	16,50
7	FORD CARGO 1719 PLACA BAA 9923 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		2,75	16,50
7	FORD CARGO 2423 PLACA AXM 6603 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		2,75	16,50
7	FORD F12000 PLACA AJH 4775 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		2,75	16,50
7	FORD F12000 PLACA AJH 4776 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		2,75	16,50
7	FORD F1400 PLACA AEX 1013 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		2,75	16,50
7	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO DE MOLEJO	UN	63		64,99	4.094,37
7	MERCEDES BENZ 2729 PLACA AXY 2563 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		2,75	16,50
7	MERCEDES BENZ L1516 PLACA AAC-2248 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		3,50	21,00
7	MERCEDES BENZ LK 1214 PLACA AAQ-1851 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		3,50	21,00
7	MERCEDES BENZ LK1214 PLACA AAQ 1852 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		3,50	21,00
7	MERCEDES BENZ LK1214 PLACA AAQ 1853 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		3,50	21,00
7	ONIBUS M.B 1519R ANO 2015 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		4,00	24,00
7	ONIBUS VW 15.190 ANO 2009/2010 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		4,00	24,00
7	ONIBUS VW 15.190 ANO ANO 2015 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		4,00	24,00
7	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AJO 3744 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		4,20	25,20
7	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVI 9962 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		4,20	25,20
7	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVK 1319 (TRAVA PINO DO SUPORTE)	UN	6		4,20	25,20
8	FORD CARGO 2423 PLACA AXM 6603 (ARRUELAS DE ENCOSTO)	UN	12		2,19	26,28
8	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO DE MOLEJO	UN	35		64,76	2.266,60
8	MERCEDES BENZ 2729 PLACA AXY 2563 (ARRUELA DE ENCOSTO)	UN	12		2,19	26,28
8	MERCEDES BENZ L1516 PLACA AAC-2248 (ARRUELA DE ENCOSTO)	UN	12		2,19	26,28
8	MERCEDES BENZ LK 1214 PLACA AAQ-1851 (ARRUELA DE ENCOSTO)	UN	12		2,49	29,88
8	MERCEDES BENZ LK1214 PLACA AAQ 1852 (ARRUELA ENCOSTO)	UN	12		2,49	29,88
8	MERCEDES BENZ LK1214 PLACA AAQ 1853 (ARRUELA DE ENCOSTO)	UN	12		2,49	29,88
8	ONIBUS M.B 1519R ANO 2015 (ARRUELAS DE ENCOSTO)	UN	12		2,74	32,88
8	ONIBUS VW 15.190 ANO 2009/2010 (ARRUELAS DE ENCOSTO)	UN	6		2,74	16,44
8	ONIBUS VW 15.190 ANO ANO 2015 (ARRUELAS DE ENCOSTO)	UN	12		2,74	32,88
8	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVI 9962 (ARRUELA DE ENCOSTO)	UN	12		2,19	26,28
8	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVK 1319 (ARRUELA DE ENCOSTO)	UN	12		2,19	26,28
9	FORD CARGO 2423 PLACA AXM 6603 (GRAMPO DO SUSPENSOR)	UN	4		88,35	353,40
9	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO DE MOLEJO	UN	19		64,89	1.232,91
9	MERCEDES BENZ 2729 TRUCK ANO 2103 PLACA AXY 2563 (GRAMPO DO SUSPENSOR)	UN	4		88,35	353,40
9	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVK 1319 (GRAMPO DO SUSPENSOR)	UN	4		88,35	353,40
9	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AJO 3744 (GRAMPO DO SUSPENSOR)	UN	4		88,35	353,40
9	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVI 9962 (GRAMPO DO SUSPENSOR)	UN	4		88,35	353,40
10	AMBULANCIA MB 415 SPLINTER PLACA AZJ 5586 (MOLA MESTRA ATE A 4º MOLA)	UN	12		412,80	4.953,60
10	AMBULANCIA FIAT DUCATO PLACA ATY 9782 (MOLA MESTRA ATE A 4º MOLA)	UN	12		412,80	4.953,60
10	AMBULANCIA MB 313 SPLINTER PLACA AMY 0236 (MOLA MESTRA ATE A 4º MOLA)	UN	12		364,75	4.377,00
10	AMBULANCIA RENAULT MASTER PLACA AYI 2498 (MOLA MESTRA ATE A 4º MOLA)	UN	12		369,50	4.434,00
10	CHEVROLET C20 PLACA AIH 9659 (MOLA MESTRA ATE 4º MOLA)	UN	12		139,50	1.674,00
10	CHEVROLET GM S10 PLACA AIX 8182 (MOLA MESTRA ATE A 4º MOLA)	UN	12		168,70	2.024,40
10	CHEVROLET S-10 GM PLACA AWH 4996 (MOLA MESTRA ATE A 4º MOLA)	UN	12		136,00	1.632,00



10	FIAT DOBLO 1.4 PLACA ATH 8894 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	278,70	3.344,40
10	FIAT DOBLO 1.8 PLACA AQQ 9302 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	278,70	3.344,40
10	FIAT STRADA PLACA AGE 4098 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	265,00	3.180,00
10	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8633 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	237,00	2.844,00
10	FORD CARGO 1215 PLACA AHV 8634 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	237,00	2.844,00
10	FORD CARGO 1215 PLACA AHX 3351 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	237,00	2.844,00
10	FORD CARGO 1719 PLACA BAA 9923 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	224,70	2.696,40
10	FORD CARGO 2423 PLACA AXM 6603 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	238,50	2.862,00
10	FORD CARGO 816 AXU 4406 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	656,70	7.880,40
10	FORD F12000 PLACA AJH 4776 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	408,50	4.902,00
10	FORD TRANSIT PLACA AXX7315 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	545,50	6.546,00
10	MAO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE MOLEJO	UN	126	65,00	8.190,00
10	MERCEDES BENZ PLACA AAC-2248 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	243,75	2.925,00
10	MERCEDES BENZ 2729 PLACA AXY 2563 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	237,00	2.844,00
10	MERCEDES BENZ MB 180 PLACA AGB 9597 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	342,75	4.113,00
10	MERCEDES BENZ PLACA AAC 5501 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	169,50	2.034,00
10	MERCEDEZ BENS LK 1214 PLACA AAQ-1851 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	239,50	2.874,00
10	MERCEDEZ BENZ LK1214 PLACA AAQ 1852 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	243,50	2.922,00
10	MERCEDEZ BENZ LK1214 PLACA AAQ 1853 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	231,00	2.772,00
10	MICRO ONIBUS AGRAL MWM ANO 2009 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	543,50	6.522,00
10	MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS ANO 2009 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	378,50	4.542,00
10	ONIBUS M.B 1519R ANO 2015 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	368,75	4.425,00
10	ONIBUS VW 15.190 ANO 2009/2010 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	243,50	2.922,00
10	ONIBUS VW 15.190 ANO ANO 2015 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	658,70	7.904,40
10	ONIBUS VW 8-120 ANO 2009 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	422,20	5.066,40
10	PEUGEOT BOXER 350 LH 2.3 PLACA BAA 4344 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	422,20	5.066,40
10	VAN CITROEN JUMPER 2015 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	422,20	5.066,40
10	VAN PEUGEOT BOXER 2004 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	422,20	5.066,40
10	VAN PEUGEOT BOXER 2015 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	422,20	5.066,40
10	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVK 1319 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	237,00	2.844,00
10	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AUO 3744 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	237,00	2.844,00
10	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVI 9962 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	237,00	2.844,00
10	WOLKSVAGEM 6.90 PLACA AIP 9218 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	272,70	3.272,40
10	WOLKSVAGEM 8.120 AKG 2483 (MOLA MESTRAATE A 4º MOLA)	UN	12	667,80	8.013,60
11	FORD CARGO 2423 PLACA AXM 6603 (BOLSA DE AR OU SUSPENSOR)	UN	12	235,92	2.831,04
11	MAO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE MOLEJO	UN	19	64,98	1.234,62
11	MERCEDES BENZ 2729 PLACA AXY 2563 (BOLSA DE AR OU SUSPENSOR)	UN	12	235,92	2.831,04
11	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AUO 3744 (BOLSA DE AR OU SUSPENSOR)	UN	12	235,92	2.831,04
11	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVI 9962 (BOLSA DE AR OU SUSPENSOR)	UN	12	235,92	2.831,04
11	WOLKSVAGEM 13180 PLACA AVK 1319 (BOLSA DE AR OU SUSPENSOR)	UN	12	235,92	2.831,04

VALOR TOTAL: R\$ 258.518,15. (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e quinze centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 05 Dias.

PRazo DE VIGÊNCIA DA ATA: 13 de agosto de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4390; 1375; 1435; 3945; 3780; 4375; 2490; 4280; 2495; 3980; 4300; 1380; 1445; 4145; 4195; 1440; 1385; 3800

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095; 06.001.12.361.0004.2030; 06.001.12.361.0004.2030; 10.001.10.301.0005.2089; 10.001.10.301.0005.2088;

10.001.10.305.0005.2095; 08.002.15.452.0001.2060; 10.001.10.302.0005.2093; 08.002.15.452.0001.2060; 10.001.10.301.0005.2089; 10.001.10.302.0005.2093

06.001.12.361.0004.2030; 06.001.12.361.0004.2030; 10.001.10.302.0005.2092; 06.001.12.361.0004.2030; 06.001.12.361.0004.2030; 10.001.10.301.0005.2088

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497; 103; 103; 303; 495; 497; 0; 496; 0; 0; 496; 104; 107; 303; 303; 104; 107; 495

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SUELI LOPES FLORENTINO.

PROC. ADM. Nº. 062/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012 – CONTRATO Nº. 081/2012.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços mecânicos (preventivo/corretivo), funilaria, pintura e solda para a Frota Municipal.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 15 de novembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

PROC. ADM. Nº. 181/2014 – Pregão Nº. 107/2014 – CONTRATO Nº. 299/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de vigilância, conservação e limpeza para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõe a Estrutura Administrativa desta municipalidade.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Correção de valor gerando um acréscimo da importância de R\$13.323,57 (Treze mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), referente a ajustes nos valores lançados nos aditivos 1º, 2º e 3º ao contrato.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 517, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
227	SUELI MARA DE OLIVEIRA	2015/2016	07/08/2017	05/09/2017
944	CARLOS SOARES	2016/2017	04/08/2017	02/09/2017
1898	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2016/2017	07/08/2017	05/09/2017
2253	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	2015/2016	03/08/2017	01/09/2017
2376	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2503	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	2015/2016	07/08/2017	05/09/2017
2880	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	2016/2017	07/08/2017	05/09/2017
3356	ANA CAROLINA MARTINS TOSSATO GRASSI	2016/2017	01/08/2017	30/08/2017
3402	ELYEL VENTLANDO	2016/2017	01/08/2017	30/08/2017
3571	CAROLINE CRIPA VICENTINI	2015/2016	25/08/2017	23/09/2017
3641	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	2016/2017	07/08/2017	05/09/2017
3746	ANTONIO MILANI DE FARIA	2016/2017	01/08/2017	30/08/2017
3749	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	2016/2017	07/08/2017	05/09/2017
3820	ELTON HENRIQUE DA SILVA	2015/2016	02/08/2017	31/08/2017
3828	ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS	2015/2016	01/08/2017	30/08/2017
3845	MARILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2016/2017	02/08/2017	31/08/2017
3920	JOSE LUIZ GAZAL	2016/2017	02/08/2017	31/08/2017
3941	DEBORA FRANCHINI DE ALMEIDA	2016/2017	10/08/2017	08/09/2017
3999	AGNES ROMAGNOLO	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
4099	DANIELLA HATSUMI MIYAJIMA	2016/2017	03/08/2017	01/09/2017
4136	DINALVA FAUSTINO DANTES	2016/2017	01/08/2017	30/08/2017
4137	HELOISA DALLA MARTA MOTTI	2016/2017	01/08/2017	30/08/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 518, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9024	TEREZA RODRIGUES VIEIRA CUSTODIO	2016/2017	13/07/2017	11/08/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 519, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 146 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, o descanso das férias constitucional recebidas, no mês de **julho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.



MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES	2015/2016	24/07/2017	24/08/2017
			09/04/2018	07/05/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 520, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1441	ELISANGELA REGINA DA SILVA BERBEL	2016/2017	07/08/2017	21/08/2017
			19/02/2018	05/03/2018
2471	VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES	2016/2017	21/08/2017	04/09/2017
			11/12/2017	25/12/2017
3127	VALTER HUGO MORELLI	2016/2017	17/07/2017	31/07/2017
			05/02/2018	19/02/2018
3492	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	2016/2017	07/08/2017	21/08/2017
			02/01/2018	16/01/2018
3614	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	2016/2017	01/08/2017	15/08/2017
			26/12/2017	09/01/2018
3942	ELCIO DE OLIVEIRA FILHO	2016/2017	01/08/2017	15/08/2017
			02/01/2018	16/01/2018
3965	FERNANDA DE ASSIS FOGACA	2016/2017	23/08/2017	06/09/2017
			03/01/2018	17/01/2018
4108	MARIA CRISTINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO	2016/2017	11/08/2017	25/08/2017
			12/01/2018	26/01/2018
4119	PRISCILA CIRINO DE OLIVEIRA	2016/2017	23/08/2017	06/09/2017
			05/03/2018	19/03/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 521, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1003	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1485	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2168	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	2016/2017	30/05/2017	28/06/2017
2169	ELEIDE GORETTI DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2170	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2171	IVONETE DIAS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2173	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2175	JULIANA GARCIA FAVONI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2187	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2189	MATILDE SANTOS DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017



2191	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2629	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2752	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2753	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2754	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2762	EDNEIA REGINA LIZIERO TELLES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2764	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2769	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2772	IVETE BONFIM LEDO PINTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2774	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2777	ELIANE DE FATIMA SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2779	MARIA APARECIDA ALVES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2780	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2781	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2782	ROSEMARY INES MARCELINO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2785	ELEIDE GORETI DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2788	ROSIMARA DOMUCHI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2792	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI A. GUANDALINI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2796	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2798	IRENE ALVES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2936	LOURDES MARCELINO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3030	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Portaria nº. 521/2017

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
3031	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3134	LIGIANE TORRES GUIMARAES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3135	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3150	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3251	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3298	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3637	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3638	PAULA CAMILA AMARO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3639	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3640	JESSICA NATALIA ZEFERINO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3644	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3755	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3756	DAIANE MACHADO DOS SANTOS DANTAS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3758	IZABELA BARBOSA DE SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3759	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3767	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4000	ANGELICA BATISTA MOREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4005	LUCI CLEA SEBRAO HONORIO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4126	JESSICA PATRICIA DE MORAES SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4133	ROSEMARI HENRIQUE SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 522, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
7612	KAREN ROBERTA FREDERICO DE MATTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
7613	VALERIA GONCALVES DA SILVA DE ALMEIDA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 523, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Dias	Meses	Início	Término
6312/2017 - 25/05/2017	1420	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	3º	2002/2007	30	3º	10/08/2017	08/09/2017
7974/2017 - 28/06/2017	1637	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE	4º	2010/2015	30	2º	01/08/2017	30/08/2017
5479/2017 - 09/05/2017	1810	DARCI TEODORO DA SILVA	3º	2011/2016	30	1º	01/08/2017	30/08/2017
9311/2017 - 24/07/2017	2345	IVONE DE ALMEIDA BOMFIM	2º	2005/2010	30	3º	07/08/2017	05/09/2017
1719/2017 - 23/02/2017	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	1º	2012/2017	30	1º	01/08/2017	30/08/2017

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1420	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	09/09/2017
1637	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE	31/08/2017
1810	DARCI TEODORO DA SILVA	31/08/2017
2345	IVONE DE ALMEIDA BOMFIM	06/09/2017
3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	31/08/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 524, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2017**, para tratamento de saúde, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
4951/2017 - 27/04/2017	2253	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	3º	2009/2014	3º
7560/2017 - 20/06/2017	3076	CLEONICE APARECIDA Derval ALCANTARA	1º	2008/2013	3º
6892/2017 - 06/06/2017	3426	CAMILA DOS SANTOS	1º	2012/2017	2º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 525, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 5619/2017 – 11/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS JORGE OBERHAUSER, matrícula 3508, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho/2017**, para tratamento de doença em pessoa da família, referente ao 3º mês do 1º Quinquênio período 2015/2017.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 526, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2017**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
7153/2017 - 09/06/2017	2189	MATILDE SANTOS DA SILVA	3º	2008/2013	2º
4173/2017 - 11/04/2017	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	3º	2010/2015	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 527, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2017**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
8229/2017 - 04/07/2017	963	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2º	2000/2005	2º e 3º
7992/2017 - 28/06/2017	2641	JAIR FAGUNDES DOS REIS	2º	2012/2017	2º e 3º
7902/2017 - 27/06/2017	2930	APARECIDA DE SOUZA LIMA DELFINO	2º	2011/2016	2º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 528, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 271, de 12 de abril de 2017, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

RESOLVE:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2291	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	2015/2016	03/04/2017	17/04/2017
			24/07/2017	07/08/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2291	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	2015/2016	03/04/2017	17/04/2017
			17/07/2017	31/07/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 529, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Retorno
9920/2017 - 03/08/2017	3160	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	PROFESSOR DOCENTE	01/08/2017	09/08/2017
9705/2017 - 31/07/2017	2091	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	28/07/2017	05/08/2017

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

